



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 05/2019

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 05/2019 (processo SEI n. 0003511-10.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma vertical em prédio do TRE-RS, no Município de Porto Alegre, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Aline Leal e pelo Sr. Matheus Luis Hedler, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração da razão social da empresa, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a alteração da razão social da empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. para TK Elevadores Brasil Ltda., conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27-11-2020, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob. n. 43208863392, em 05-01-2021, constante no documento n. 0599069.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Aline Leal
Pela **CONTRATADA**.

e

Sr. Matheus Luis Hedler,



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Luis Hedler, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Leal, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 19/03/2021, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616137** e o código CRC **CB330C84**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307